

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 (Processo Licitatório nº 025/2025)

O MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL – RS, avisa, para fins do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, que levará a cabo, DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do seguinte objeto:

“**Objeto:** Contratar empresa especializada na prestação de serviço assessoria e consultoria técnica na área do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS e formação de índice de participação do Município. **Descrição dos serviços:** a) Assessoramento no levantamento de dados censitários e valores do ICMS e seu retorno; b) Acompanhamento e assessoramento no preenchimento, análise e auditoria fiscal e contábil nas guias do ICMS, quando necessário; c) Acompanhamento e assessoramento na digitação e correção de inconsistências e conferência dos débitos de outros Municípios do SITAGRO/RS, referente a produção primária do Município; d) Consultoria e assessoria referente a conferência e análise dos relatórios, publicações dos índices provisórios e de eventuais recursos a serem interpostos junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul; e) Assessoria e consultoria técnica, sobre as novas legislações do ICMS – EC 108/2000 e Lei Estadual nº 15.766/2021; f) Assessoria nas informações prestadas pelas empresas Optantes do Simples Nacional; g) Assessoria no Programa PIT, Educação Fiscal no Município com palestras aos professores municipais, empresários e a NFG; h) Realizar Estudo Técnico, quando solicitado pelo Município, sobre o impacto econômico das empresas, produtores rurais e/ou, atividades instaladas e/ou as que venham a se instalar no Município.” Modo de execução e demais termos conforme Termo de Referência.

Termo de Referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta publicação

Eventuais interessados do Ramo, e que atendam aos requisitos de habilitação, poderão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, até as 17:00 horas de 16/04/2025, encaminhar proposta escrita adicional, protocolada junto ao Departamento de Licitações e Compras do Município de Coqueiros do Sul/RS, e/ou, encaminhada por escrito e assinada eletronicamente, por meio eletrônico através do e-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br, quando então será selecionada dentre as empresas que preencham os requisitos de habilitação, a proposta mais vantajosa.

Coqueiros do Sul/RS, em 11 de abril de 2025.


Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Este documento foi afixado no Quadro Mural
de Publicações da Prefeitura
Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de
nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.
11/04/25
Assinatura e Carimbo



Av. Presidente Vargas, 315,
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000



gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br
www.coqueirosdosul.rs.gov.br



(54) 3329-7700/7701
CNPJ: 94.703.980/0001-32

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!